Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal em 20 de maio de 2002 sobe Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – Fone: (15) 3521-2417.
E-mail: luz_da_visão@ig.com.br / luzdavisao2001@gmail.com

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	**Processo nº**
Programa/Serviço – **Conduzindo a Família**	**Mês de referência –** **JUNHO / 2021**
Número de atendidos – 35	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias**

Desde que todas as atividades presenciais se fizeram suspensas, pela pandemia de COVID – 19, o contato remoto, via ligações, se fez e faz muito presente como método de contato com os usuários do serviço. Neste reforçamos orientações da OMS – Organização mundial de saúde e conhecemos a rotina atual deles no tocante as atividades aqui ensinadas, como mobilidade e vida pratica.

Seguimos com o acompanhando, realizando intervenções necessárias focando em não se perder o vínculo pré estabelecido e dando continuidade nos trabalhos desenvolvidos.

Para uma melhor dinâmica, existe um grupo de conversa via "WhatsApp", onde 90% dos assistidos se fazem participantes, com este reforçamos a interação social dos mesmos e partilhando informações sobre novas adaptações.

Dispomos de parte do nosso tempo em atividades internas, organizando documentações necessárias, informatizando dados e buscando ideias para o possível retorno dos serviços presenciais.

Neste mês de junho, buscamos juntamente de outras entidades/ associações de serviços similares possíveis atividades executadas, nossa pretensão se dá em somar este em nosso cronograma de atividades desenvolvidas. Os contatos remotos se fizeram intensificados já que 03 (três), de nossos assistidos se fizeram positivados para COVID – 19, onde um desses veio a óbito.

Observações

Existência de dificuldades encontradas: A alta frequência de troca de números celulares, dificulta nosso contato remoto.

Pontos positivos: As ligações realizadas possuem uma receptividade calorosa, e agradecimentos pois os mesmos relatam aguardar ansiosos o retorno das atividades presenciais.

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva** _____. **Assinatura** **Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** _____. **Assinatura**	**Responsável pela execução –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"** _____. **Assinatura**